



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 12, 4, 2011
Beto
Assessoria de Plenário

IND 1298 /2011

4o Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:

CCJ GEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 13, 4, 11
Itamar
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música para atender o Sudoeste e a Octogonal – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música para atender o Sudoeste e a Octogonal – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa proporcionar àqueles que não dispõem de recursos para ingressar em aulas particulares, uma oportunidade de ter acesso aos inúmeros benefícios que música provoca:

1. A música provoca um forte impacto no cérebro e deve ser encorajada nas crianças desde cedo;
2. Tocar instrumentos fortalece e melhora a coordenação motora;
3. O estudo musical amplia o raciocínio nas crianças na escola;
4. Crianças que estudam músicas têm melhor comportamento em salas de aula e apresentam uma redução de problemas disciplinares;
5. Pessoas de mais idade envolvidas em fazer músicas têm melhorias significativas na saúde;
6. O fazer musical algumas regiões do cérebro para combater o mal de Alzheimer;
7. O desenvolvimento musical faz reduzir os sentimentos de ansiedade, solidão e depressão;
8. A música diminui o estresse e reforça o sistema imunológico;
9. Estudos comprovam que aulas de piano ou teclado para idosos provocam aumento do hormônio do crescimento, colaborando no aumento do nível de energia, das funções sexuais e da massa muscular, evitando osteoporose e rugas;
10. Em todas as idades, a música reforça o sentimento e convivência em grupo, proporcionando melhorias no relacionamento interpessoal.

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1298 /2011

Folha Nº 01 Beto

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 11/04/2011 14:45

Beto
12491

[Handwritten mark]



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

**Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta
Indicação, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade.**

Sala das Sessões, em


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
LD Nº 1098 / 2011
Folha Nº 02 de 10